



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 158/2016

Instalação de placas de identificação nas vias públicas do perímetro urbano do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de placas de identificação urbana, constando o nome do bairro, órgãos público como: unidades de saúde, polícia, centros esportivos e recreativos, unidades de ensino, associações de moradores, capela mortuária e cemitérios, nas vias públicas da região urbana do município.

Com o crescimento horizontal da cidade, e também o número de habitantes, o atual sistema existente deixa a desejar, quando um visitante ou até mesmo um morador do município, pretende chegar a um determinado local e queira se basear por informações através de placas.

Um sistema novo de orientação é necessário, pois muitos motoristas são obrigados a pedir informações de transeuntes, quando pretendem chegar a um determinado órgão.

Com a implantação deste tipo de sinalização os condutores serão mais bem orientados, evitando desconforto principalmente a visitantes do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2016.

REINALDO ROCHA